



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.053/2017

39ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 18-12-2017

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (18-12-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (39^a) trigésima nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, GILMAR SOARES DA FONSECA, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foram submetidas à apreciação a ATA nº.051/2017 pertinente a (13^a) décima terceira sessão extraordinária, realizada no dia onze (11) de dezembro de 2.017, às dezenove (19:00) horas e a ATA nº.52/2017 pertinente a (38^a) trigésima oitava sessão ordinária, realizada no dia onze (11) de dezembro de 2017, as quais foram consideradas APROVADAS por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando as mesmas à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.003/2017 de iniciativa do vereador Gilmar Soares da Fonseca, que “concede título de Cidadã Honorária do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Suemy Aparecida Eloy Foletto”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/636/2017 do Executivo Municipal, encaminhando despacho do Engenheiro Agrimensor Municipal Senhor Franz Jambersi, de 08-12-2017 – Termo de referência, e Orçamentos apresentados pelas empresas DRZ Geotecnologia e Consultoria – Ltda, MOBITA Engenharia – Ltda, e Oliver Arquitetura e Engenharia, os quais prestam informações solicitadas através do Requerimento nº.038/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e Outras; OF/GP/NR/641/2017 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis nºs. 2.031, 2.032 e 2.033 devidamente sancionadas e publicadas no Jornal Umuarama Ilustrado – Caderno de Publicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná; **OF/Nº/242/2017** da senhora Camila de Souza Terron – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, convidando os senhores vereadores para participarem do V Natal da Integração, a ser realizado no período de 20 a 23 de dezembro do corrente ano, a partir da 20:00 horas, na Praça duque de Caxias; **Ofício nº.856/20017** da Sanepar – Unidade Regional de Toledo, prestando informações e esclarecimentos solicitados através do Ofício CMG.OR.Nº.094/2017, desta Casa, pertinente a providências para sanar o problema de esgoto na Rua roque Valença, em nossa cidade; **Expediente** do senhor Marciel Barbosa Lobato, da ONGDIP – Organização Nacional de Garantia ao Direito de Propriedade, informando que haverá uma audiência Pública em Brasília – DF, no dia 14 de dezembro de 2017, às 10:30 horas para tratar do problema que a cidade de Guaíra enfrenta com a questão dos estudos de demarcação de terras indígenas proposta pela FUNAI. Alguns vereadores foram convidados a participar e os vereadores Sandro Sabino Borges e Ligia Lumi Tsukamoto Suga manifestaram disponibilidade em participar da audiência e representarão o Legislativo de Guaíra. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.216/2017** de iniciativa da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor Manoel Carlos Borges, através de denominação de rua. **INDICAÇÃO Nº.217/2017** de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor Pedro Romoda, através de denominação de rua. **INDICAÇÃO Nº.218/2017** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor Manoel Tadeu Netto, através de denominação de rua. **INDICAÇÃO Nº.223/2017** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor Antônio Oliveira dos Reis, pioneiro em nosso município, através de denominação de rua. **INDICAÇÃO Nº.224/2017** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja prestada homenagem póstuma à senhora Namir Dallacosta, pioneira em nosso município, através de denominação de rua. **Justificativa de Ausência de Sessão** da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



na 38^a sessão ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2017, devido a problemas de saúde, conforme atestado médico anexo. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas no expediente, e, de acordo com a Resolução nº.5/2016, que “institui a Tribuna Livre como item constante da Ordem dos Trabalhos da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra – Pr”, a senhora Presidente concedeu a palavra, por dez (10) minutos, ao senhor **Pedro Sirineu Machado**, que teceu comentários a respeito do Aquífero Guarani e a Demarcação de terras indígenas em nosso município. O pronunciamento do senhor **Pedro Sirineu Machado** ficará à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. De imediato fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka e Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a Leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.033/2017 do Executivo Municipal, que “altera o artigo 2º da Lei Municipal nº.1.439 de 17 de novembro de 2006, e estabelece outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.004/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº. 01 de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER Nº.036/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – Favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº.036/2017. Os demais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº.036/2017. PARECER Nº.037/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº.036/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº.036/2017 possa ser discutido e votado. PROJETO DE LEI Nº.036/2017 do Executivo Municipal, que “reajusta em 3% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.037/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – Favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº.035/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº.035/2017. PARECER Nº.038/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº.035/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº.035/2017 possa ser discutido e votado. EMENDA MODIFICATIVA Nº.012/2017 de iniciativa da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, alterando o artigo 1º do Projeto de Lei nº.035/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º. - É assegurado ao servidor ativo, inativo e pensionista do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, o direito ao reajuste da remuneração no valor correspondente a 3,00% (três por cento) do salário ou vencimento básico vigente em 31 de dezembro de 2017. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.035/2017 de iniciativa da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, que “reajusta em 3,00% (três por cento) o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Poder Legislativo do Município de Guaíra”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.038/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – Favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº.001/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, portanto, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº.001/2017. PARECER Nº.005/2017 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator pela admissibilidade e tramitação do Projeto de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto Legislativo nº.001/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Decreto Legislativo nº.001/2017 possa ser discutido e votado. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.001/2017 de iniciativa da vereadora Elza aparecida Barbosa Romoda, que “concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **JOÃO LIMA MORAES**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. PARECER Nº.039/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – Favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº.002/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, portanto, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº.002/2017. PARECER Nº.006/2017 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº.002/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Decreto Legislativo nº.002/2017 possa ser discutido e votado. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.002/2017 de iniciativa do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, com apoio das vereadoras Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e dos vereadores Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, que “concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **JORGE MORAES DOS SANTOS**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. Não havendo mais matérias inscrita na Ordem do Dia e dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se, de imediato, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno desta a eleição/votação nominal para a renovação da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, para o exercício de 2018. Encerrada a eleição/votação verificou-se o seguinte resultado: SUPLENTE DE SECRETÁRIO: vereador **João Batista Ilhéus**, com seis (06) votos e vereador **Sandro Sabino Borges**, com cinco (05) votos. Para SECRETÁRIO: vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, com seis (06) votos e vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, com cinco (05) votos. Para VICE-PRESIDENTE: vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, com cinco (05) votos e vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, com seis (06) votos. Para PRESIDENTE: vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, com cinco (05) votos e **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, com seis (06) votos. De imediato a senhora Presidente proclamou eleitos o vereador **CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA - Presidente**, o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA - Vice-Presidente**, a vereadora **LIGIA LUMI TSUKAMAOTO SUGA - Secretária** e o vereador **JOÃO BATISTA ILHÉUS -**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Suplente de Secretário. Nesse momento a senhora Presidente comunicou aos senhores vereadores e demais interessados que de acordo com o artigo 21, parágrafo segundo do Regimento Interno, os vereadores eleitos para a Mesa Diretiva de 2018 ficam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2018. Em seguida os vereadores eleitos para a Mesa Diretiva de 2018, juntamente com a atual Mesa Diretiva, assinaram o respectivo termo de posse que vigora a partir de 1º de janeiro de 2018. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, a senhora Presidente alertou os senhores vereadores para as sessões extraordinárias a serem realizadas no dia dezenove (19) de dezembro de 2018, amanhã, portanto, sendo uma às 19:00 (dezenove) horas e outra às 20:00 (vinte) horas, já devidamente convocadas. Imediatamente a senhora Presidente formulou os seus agradecimentos aos seus colegas vereadores pelo comparecimento, senhores funcionários desta Casa, imprensa, internautas, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presente, prestigiando os trabalhos desta última sessão ordinária do período legislativo de 2017, desejando a todos um feliz natal e um feliz ano novo, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 19 / 12 / 2017
luc
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 39ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 18/12/2017 – 20:00**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

39ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 18/12/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

GILMAR SOARES DA FONSECA

Gilmor Soaren

JOÃO BATISTA ILHEUS

João Batista Ilheus

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Ligia b. I. Sugay

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

Marlene Dallacosta

OSVALDINO DA SILVEIRA

Osvaldino Silveira

SANDRO SABINO BORGES

Sandro Sabino Borges

SERGIO ARRUDA VIANA

Sergio Arruda Viana

AGNALDO DA SILVA TADEU

Agnaldo Spader

ALECIO MORONI

Alecio Moroni

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Carlos Magno Paredes

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

Elza Romoda

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU

Agnaldo Spader

Noo ALECIO MORONI

Nao

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Carlos Magno Paredes

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

Elza Romoda

GILMAR SOARES DA FONSECA

Gilmor Soaren

JOÃO BATISTA ILHEUS

João Batista Ilheus

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Ligia b. I. Sugay

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

Marlene Dallacosta

OSVALDINO DA SILVEIRA

Osvaldino Silveira

SANDRO SABINO BORGES

Sandro Sabino Borges

SERGIO ARRUDA VIANA

Sergio Arruda Viana